



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão vereador Chicão deu início aos trabalhos passando a análise do **Projeto Legislativo No. 010/2003 Súmula: “Autoriza as Associações de Pais e Mestres das Escolas da rede Municipal de Ensino a receberem materiais ou verbas de iniciativa privada e dá outras providências”** após detalhamento do conteúdo do projeto não foi encontrado nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade portanto emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade ressaltando a importância de tal Lei que caso entre em vigor será de grande importância para todas as escolas municipais. Este é o parecer da comissão.

CHICÃO
Presidente

JOSÉ RAGANHAM
Relator

LUFRIDO MENEGUSSO
Membro